

Planilha1

MERCADORIAS	MVA*	POSIÇÃO NA NCM
1 - Tintas, vernizes e outros;		3208 3209 e 3210
2 - Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas, vernizes e outros:		2707 2710 (exceto posição 2710.11.30) 2901 2902 3805 3807 3810 e 3814
3 - Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação (Conv. ICMS 08/2012); (Redação dada pelo Decreto N° 28535 DE 25/05/2012) 3 - Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação;(redação Anterior)		3404, 3405.20, 3405.30, 3405.90, 3905, 3907, 3910, 2710 3404, 3405.20, 3405.30, 3405.90, 3905, 3907 e 3910
4 - Xadrez e pós assemelhados, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM/SH 3206.11.19 (Conv. ICMS nº 40/2009); (Redação do item dada pelo Decreto nº 26.351, de 14.08.2009). Nota LegisWeb: Redação Anterior: "4 - Xadrez e pós assemelhados; - 2821, 3204.17 e 3206"		2821, 3204.17 e 3206
5 - "Piche, Pez, Betume e Asfalto (Convênio ICMS nºs 168/2010 e 134/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29942 DE 27/01/2015 , efeitos a partir de 01/02/2015). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 5 - Piche, Pez, Betume e Asfalto (Conv. ICMS nº 168/2010); (Redação do item dada pelo Decreto nº 27.612, de 20.01.2011). "5 - Piche (pez); - 2706.00.00 e 2715.00.00"		2706.00.00 e 2714 2706.00.00, 2713, 2714 e 2715.00.00
6 - Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas (exceto cola escolar branca e colorida em bastão ou líquida nas posições NCM 3506.1090 e 3506.9190) e adesivos (Conv. ICMS nº 168/2010); (Redação do item dada pelo Decreto nº 27.612, de 20.01.2011). Notas LegisWeb: Redação Anterior: "6 - Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas e adesivos; - 2707, 2713, 2714, 2715.00.00, 3214, 3506, 3808, 3824, 3907, 3910, 6807"		2707, 2713, 2714, 2715.00.00, 3214, 3506, 3808, 3824, 3907, 3910, 6807.
7 - Secantes preparados;		3211.00.00
8 - preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalísticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas (Conv. ICMS 08/2012); (Redação do item dada pelo Decreto N° 28535 DE 25/05/2012). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 8 - Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação; preparações catalísticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas;		3208, 3815, 3824, 3909 e 3911" 3815 e 3824
(Redação do subitem dada pelo Decreto N° 29882 DE 03/09/2014):		

Planilha1

9 - Indutos, mástiques, massas para acabamento, pintura ou vedação; Produtos cuja alíquota seja:		
a) 4%	58,05% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 56,14%	
b) 7%	53,11% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 51,27%	
c) 12%	44,88% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 43,14%	
d) 18% (Valor alterado pelo Decreto Nº 30132 DE 21/12/2015). Nota LegisWeb: Redação Anterior:		3214, 3506, 3909 e 3910
d) 17%	35%	3910
Nota LegisWeb: Redação Anterior:		
9 - Indutos, mástiques, massas para acabamento, pintura ou vedação; Produtos cujos remetentes estejam localizados:		
a) nas Regiões Sul e Sudeste, exceto no Espírito Santo;		
b) nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e no Espírito Santo;	51,27%	
c) no território sergipano.	43,14%	3214, 3506, 3909 e 3910
	35%	3910
(Redação do subitem dada pelo Decreto Nº 29882 DE 03/09/2014):		
10 - Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes, cuja alíquota de origem seja:		
a) 4%	75,61% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 73,49%	

Planilha1

b) 7%	70,12% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 68,08%	
c) 12%	60,98% (Valor alterado pelo Decreto Nº 301). Nota LegisWeb: Redação Anterior: 59,04%	
d) 18% (Valor alterado pelo Decreto Nº 30132 DE 21/12/2015). Nota LegisWeb: Redação Anterior: d) 17%	50%	3204, 3205.00.00, 3206 e 3212
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 10 - Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes, cujo remetente esteja localizado: 10.1 - nas Regiões Sul e Sudeste, exceto no Espírito Santo; 10.2 - nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e no Espírito Santo; 10.3 - no território sergipano.	68,08% 59,04% 50%	3204, 3205.00.00, 3206 e 3212